



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N.º. 1.132/2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JÚLIO CESAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que no dia 12 de Fevereiro intercala-se entre o “Feriado de Carnaval / Feriado Nacional” e o Fim de Semana;

CONSIDERANDO, que no dia 14 de Fevereiro de 2018, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso;

CONSIDERANDO, a conveniência para a administração.


RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente nos Departamentos desta Prefeitura Municipal nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018, com retorno ao expediente normal no dia 15 de Fevereiro, às 08:00 horas.

ARTIGO 2º) – Fica, portanto, declarado como **PONTO FACULTATIVO**, o dia 12 de Fevereiro do corrente ano, bem como, o dia 14 de Fevereiro. Porém deverão funcionar os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

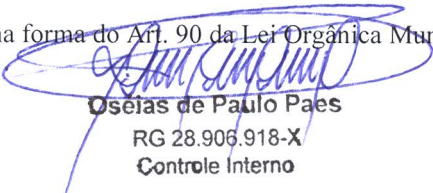
ARTIGO 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 08 de Fevereiro de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra


Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno